



9945217



08027.000771/2019-29



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 2372/2019/AFEPAR/MJ

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Brasília, 11 de outubro de 2019.

PRIMEIRA SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 11/10/19 às 18h44

Serviço: 5-876

Portador: [Assinatura]

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 1126/2019, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP).**

Referência: **Ofício 1aSec/RI/E/nº 718/19**

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1126/2019, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP) para encaminhar a Vossa Excelência informações "sobre pedido de apoio para o combate ao desmatamento", nos termos do OFÍCIO Nº 7939/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ e do Despacho SEAPRO/GAB/PF 1263197, que seguem anexos com documentação correlata.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

SERGIO MORO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9945217** e o código CRC **38391BCD**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 7939/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ (9907313);
2. Ofício nº 6416/2019/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (9891014);
3. Ofício nº 5631/2019/MMA (9891480);
4. Ofício nº 4642/2019/MMA (9891473);
5. Ofício nº 3598/2019/MMA (9891469);
6. Ofício nº 3335/2019/MMA (9891465);
7. Despacho DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF 12585353 e Despacho SEAPRO/GAB/PF 1263197 (9945200).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000771/2019-29

SEI nº 9945217

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



9907313



08027.000771/2019-29



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 7939/2019/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, 8 de outubro de 2019.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1126, de 2019.

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao Ofício nº 2276/2019/AFEPAR/MJ (9847007), em que essa Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares encaminha, para conhecimento e manifestação desta Senasp, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1126, de 2019 (9622489), de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP), que *"Requer ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública informações sobre pedido de apoio para o combate ao desmatamento"*.
2. Em atenção ao solicitado, remeto o Ofício nº 6416/2019/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (9891014), elaborado pela Coordenação-Geral de Planejamento e Operações da Força Nacional - CGPLANFN/DFNSP desta Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Atenciosamente,

RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO
Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ivo Fernandes de Castro, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 08/10/2019, às 18:38, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9907313** e o código CRC **9FDB705E**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000771/2019-29

SEI nº 9907313

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º Andar, Sala 500 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP
70064-900

Telefone: (61) 2025-3501 / 3296 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por elizangela.santos, versão 2 por elizangela.santos em 08/10/2019 09:57:02.



9891014



08027.000771/2019-29



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Planejamento e Operações da Força Nacional

OFÍCIO Nº 6416/2019/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ

Brasília, 07 de outubro de 2019.

À Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1126, de 2019.

Interessado(a): Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP).

1. Ciente do Despacho nº 6021/2019/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (SEI 9874963), que encaminha o Ofício nº 2276/2019/AFEPAR/MJ (SEI 9847007), da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares, por meio do qual encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1126, de 2019 (SEI 9622489), de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP), solicitando *informações sobre pedido de apoio para o combate ao desmatamento*.

2. Das questões formuladas no Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1126, de 2019 (SEI 9622489), de autoria do Deputado Federal Ivan Valente (PSOL/SP), o qual requer ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública informações sobre pedido de apoio para o combate ao desmatamento, respondemos:

1) Quantas vezes o Ministro de Estado do Meio Ambiente solicitou o apoio da Polícia Federal ou da Força Nacional de Segurança Pública para ações de fiscalização, preservação e proteção ambiental desde janeiro de 2019? Encaminhar cópia dos respectivos pedidos.

3. O Ministério do Meio Ambiente solicitou ao Ministério da Justiça e Segurança Pública apoio da Força Nacional de Segurança Pública em **quatro** oportunidades, vide anexos 9891465, 9891469, 9891473 e 9891480. Três dos pleitos foram atendidos e, um negado. Vejamos:

4. Através do Ofício nº 5631/2019/MMA (9891480), de 5 de agosto de 2019, o MMA solicitou emprego da FNSP em apoio ao IBAMA para "combater o desmatamento ilegal da floresta Amazônica no estado do Pará, no período de 15 de agosto a 31 de outubro de 2019", destacando a concentração no estado do Pará de alertas de desmatamento identificados pelo sistema DETER/INPE no período de 01/08/2018 a 25/07/2019, em virtude das polícias Militar e Civil daquele estado terem manifestado a impossibilidade de disponibilizar policiais para prover a segurança dos agentes do Ibama, o que inviabilizaria o cumprimento das ações planejadas para conter o avanço do desmatamento. Com efeito, avaliamos, na ocasião, manifestação, a princípio, pelo indeferimento de envio de tropas, tão somente pela inviabilidade de atendimento tendo em vista a indisponibilidade de agentes da FNSP para a missão requisitada. Todavia, face às ocorrências em larga escala, amplamente noticiadas no cenário nacional e internacional; diante da determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República para que "todos

os Ministros de Estado que adotem, no âmbito de suas competências, medidas necessárias para o levantamento e o combate a focos de incêndio na região da Amazônia Legal para a preservação e a defesa da Floresta Amazônica, patrimônio nacional nos termos do disposto no art. 225, § 4º, da Constituição. Em 22 de agosto de 2019", conforme Despacho publicado no D.O.U. nº 162-A, Edição Extra, de 22 de agosto de 2019 e; diante dos pedidos de apoio ao MJSP protocolados pelos Governos do Estado do Pará e de Rondônia, em razão dos incêndios de conhecimento público; vimo-nos pela necessidade imperiosa de remanejar parte do efetivo das operações em andamento naquele Estado para a cidade de Altamira/PA, para, em conjunto com os agentes do IBAMA, desencadear operações, sob força da Portaria nº 719, de 24 de agosto de 2019, do MJSP, publicada no D.O.U., Edição Extra, nº 164-A, de 26 de agosto de 2019.

4.1. Em resposta ao Ofício nº 4642/2019/MMA (9891473), de 1º de julho de 2019, a FNSP atuou em apoio ao IBAMA, de 10 a 30 de julho de 2019, período requisitado, ao arrimo da Portaria nº 636, de 9 de julho de 2019, do MJSP, publicada no D.O.U. nº 131, de 10 de julho de 2019, "nas ações de combate ao desmatamento ilegal da floresta Amazônica na região de São Félix do Xingu, no Estado do Pará, em atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio."

4.2. De igual modo, em atenção ao Ofício nº 3598/2019/MMA (9891469), de 27 de maio de 2019, a FNSP empregou seus agentes em apoio ao IBAMA pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 27 de maio de 2019, sob força da Portaria nº 568, de 29 de maio de 2019, do MJSP, publicada no D.O.U. nº 103, de 30 de maio de 2019, "nas ações de combate a exploração e industrialização ilegal de produtos florestais, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, na região sudoeste do estado do Pará", estendendo abrangência territorial como possibilidade de emprego, solicitado para o município de Uruará/PA.

4.3. Fora negado apenas o pleito contido no Ofício nº 3335/2019/MMA, de 20 de maio de 2019, que objetivava combater a exploração e industrialização ilegal de produtos florestais, na região de Santarém/PA, no período de 20 a 24/05/2019, tão somente por sua intempestividade, uma vez que demandaria antecedência mínima necessária para prover o deslocamento de tropa do Distrito Federal para o teatro operacional. Vide Nota Técnica n.º 67/2019/CGPLANFN/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ, *in verbis*:

OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA:

A tropa da Força Nacional possui expertise em ações de combate a ilícitos ambientais na região amazônica;

Possibilidade de operar novamente de forma integrada com o Ibama, o que permitirá agregar mais conhecimento e qualificação ao nosso efetivo, por meio da troca de experiências;

Potencial para fortalecimento da imagem do Ministério da Justiça e Segurança Pública e, consequentemente, do Governo Federal em Operações Interagências no viés da Segurança Pública e defesa da Amazônia, em especial no combate aos crimes ambientais;

Entretanto, inoportuno pela intempestividade, em razão da Operação já estar em andamento e com prazo de encerramento para o próximo dia 24 - conforme cronograma apresentado.

VIABILIDADE:

A Força Nacional possui efetivo treinado e capacitado na cidade de Itaituba - PA, a 369 km (trezentos e sessenta e nove quilômetros) de distância de Santarém - PA por rota terrestre¹, que poderia eventualmente ser deslocado do apoio prestado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO naquela região.

Inviável, contudo, por não haver tempo hábil para deslocamento de tropa sem prejuízo das Operações da Força Nacional em andamento. Na mesma esteira, inviável ainda o deslocamento tempestivo de efetivo do Distrito Federal, que demandaria gestões e alto custo para deslocamento aéreo.

CONCLUSÃO:

Entendemos que a solicitação do Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente, contida no Ofício nº 3335/2019/MMA (SEI 8782950) é conveniente, notadamente pela defesa da Amazônia, com enfoque na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, competência legal deste Ministério.

Em que pese avaliarmos que o apoio da Força Nacional seja imprescindível, o caráter intempestivo nos impede de deslocar efetivo para o teatro operacional a tempo.

Isto posto, esta Coordenação-Geral manifesta-se DESFAVORÁVEL ao atendimento do pleito. Entretanto, coloca-se à disposição para solicitações futuras, de sorte que tenha tempo hábil para adotar gestões e correspondente planejamento para mobilização e emprego da tropa.

2) Quando o Ministro de Estado do Meio Ambiente encaminhou pedido de apoio a esta pasta para o combate aos focos de incêndios que tomaram conta da Floresta Amazônica? Encaminhar cópia do ofício.

5. Nenhum pedido de apoio protocolado pelo MMA teve como cerne ou nota o viés de queimadas e focos de incêndio criminosos na Amazônia Legal, somente na forma suso explanada.

6. Salientamos, portanto, que não aportou nesta Pasta qualquer notícia de queimadas ou focos de incêndio, ou intentos criminosos nesse sentido, que pudessem antever eventual emprego da FNSP, ou mesmo pedidos de apoio, seja do ICMBio ou do IBAMA, para atuação na Amazônia Legal para combater/reprimir/prevenir tal modalidade criminosa ambiental.

3) A Polícia Federal teve conhecimento de que produtores rurais planejavam queimar a floresta no dia 10 de agosto de 2019, conforme mencionado no Ofício nº 660/2019 PRM/IAB/GAB1, de 07 de agosto de 2019, do Ministério Público Federal? Quais foram as medidas adotadas pela Polícia Federal?

7. Questionamento não dirigido à Força Nacional de Segurança Pública.

Respeitosamente,

RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - TC PMCE/FN
Coordenador-Geral de Planejamento e Operações da FNSP

De ordem,

ANTÔNIO CARLOS FONSECA ANTUNES - Capitão PMERJ
Mobilizado da CGPLANFN/DFNSP



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS FONSECA ANTUNES, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 07/10/2019, às 12:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9891014** e o código CRC **97204825**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

Ofício nº 4642-2019-MMA (SEI 9891473); e
Ofício nº 5631-2019-MMA (SEI 9891730).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000771/2019-29

SEI nº 9891014

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo I, 1º Andar, Sala 106 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP
70064-900

Telefone: (61) 2025-8971 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por hercolis.costa, versão 14 por antonio.antunes em 07/10/2019 12:47:58.

08000 035300/2019.06



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 5631/2019/MMA

Brasília, 05 de agosto de 2019.

Ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício sede
70064-900 Brasília/DF

**Assunto: Solicitação
de apoio da Força Nacional de Segurança Pública em ação de fiscalização ambiental na Amazônia.**

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar o apoio da Força Nacional de Segurança Pública – FNS para as operações de fiscalização ambiental coordenadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, que objetivam combater o desmatamento ilegal da floresta Amazônica no estado do Pará, no período de 15 de agosto a 31 de outubro de 2019.
2. Informo que o estado do Pará concentrou mais de 33% dos alertas de desmatamento identificados pelo sistema DETER/INPE no período de 01/08/2018 a 25/07/2019, e que as polícias Militar e Civil daquele estado têm manifestado a impossibilidade de disponibilizar policiais para prover a segurança dos agentes do Ibama, o que inviabiliza o cumprimento das ações planejadas para conter o avanço do desmatamento.
3. Ressalto que o Ibama firmou o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2015 com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, válido por sessenta (60) meses, que objetiva a atuação conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública – FNS para o combate ao desmatamento ilegal naquele bioma, ação considerada prioritária por este Ministério.
4. Se necessário, informações adicionais poderão ser obtidas com o Diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Sr. Olivaldi Azevedo, pelos telefones (61) 3316-1334 ou (17) 99604-7005.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles**, Ministro do Meio Ambiente, em 06/08/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0450922** e o código CRC **0570BCA8**.

Processo nº 02001.112545/2017-30

SEI nº 0450922

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206

08000. 027328 / 2019-01



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 4642/2019/MMA

Brasília, 01 de julho de 2019.

Ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 4º andar
70064-900 Brasília/DF

**Assunto: Solicitação
de Apoio da Força Nacional de Segurança Pública em ação de fiscalização ambiental na Amazônia.**

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar o apoio da Força Nacional de Segurança Pública – FNS em operação de fiscalização ambiental a ser coordenada pelo Ibama, que objetiva combater o desmatamento ilegal da floresta Amazônica na região de São Félix do Xingu - PA, no período de 03 a 30/07/2019.

Saliento que o Ibama firmou o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2015 com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, válido por sessenta (60) meses, que objetiva a atuação conjunta com a Força Nacional de Segurança Pública – FNS para o combate ao desmatamento ilegal da naquele bioma, ação esta considerada prioritária por este Ministério.

Caso necessário, maiores informações poderão ser obtidas com o Diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Sr. Olivaldi Azevedo, pelos telefones (61) 3316-1334 ou (17) 99604-7005.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 02/07/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436355** e



Processo nº 02001.112545/2017-30

SEI nº 0436355

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone:
(61)2028-1206

03000.020816/2019-80



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 3598/2019/MMA

Brasília, 27 de maio de 2019.

Ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 4º andar
70064-900 Brasília/DF

**Assunto: Solicitação de
apoio da Força Nacional de Segurança Pública em ação de fiscalização ambiental na Amazônia.**

Senhor Ministro,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar o apoio da Força Nacional de Segurança Pública – FNS em operação de fiscalização ambiental coordenada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, que objetiva combater a exploração e industrialização ilegal de produtos florestais, no município de Uruará/PA, no período de 27 a 03/06/2019.
2. Saliento que o Ibama firmou o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2015 com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, válido por sessenta (60) meses, para atuação conjunta entre as citadas instituições no combate ao desmatamento ilegal da floresta Amazônica, sendo que a último ato autorizativo desse Ministério foi a Portaria nº 100, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/07/2018, Seção 1, página 50.
3. Ressalto ainda, que as ações de fiscalização ambiental do Ibama que combatem o desmatamento ilegal na Amazônia são consideradas prioritárias por este Ministério, sendo o apoio prestado pela Força Nacional de Segurança Pública – FNS essencial para o adequado desempenho dos trabalhos.
4. Caso necessário, as informações adicionais poderão ser obtidas com o Diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Sr. Olivaldi Azevedo, pelos telefones (61) 3316-1334 ou (17) 99604-7005.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 27/05/2019, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0418899** e o código CRC **E99967FE**.

Processo nº 02000.007424/2019-49

SEI nº 0418899

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>,
sepro@mma.gov.br, Telefone:(61)2028-1206



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 3335/2019/MMA

Brasília, 20 de maio de 2019.

Ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 4º andar
70064-900 Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Apoio da Força Nacional de Segurança Pública em ação de fiscalização ambiental na Amazônia.

Senhor Ministro,

1. Cumprimos-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar o apoio da Força Nacional de Segurança Pública – FNS em operação de fiscalização ambiental coordenada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, que objetiva combater a exploração e industrialização ilegal de produtos florestais, na região de Santarém/PA, no período de 20 a 24/05/2019.
2. Saliento que o Ibama firmou o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2015 com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, válido por sessenta (60) meses, para atuação conjunta entre as citadas instituições no combate ao desmatamento ilegal da floresta Amazônica, sendo que a último ato autorizativo desse Ministério foi a Portaria nº 100, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2018, seção 1, página 50.
3. Ressalto ainda, que as ações de fiscalização ambiental do Ibama que combatem o desmatamento ilegal na Amazônia são consideradas prioritárias por este Ministério, sendo o apoio prestado pela Força Nacional de Segurança Pública – FNS essencial para o adequado desempenho dos trabalhos.
4. Caso necessário, as informações adicionais poderão ser obtidas com o Diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Olivaldi Azevedo, por meio dos telefones (61) 3316-1334 ou (17) 99604-7005.

Atenciosamente,

RICARDO SALLES

Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 20/05/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414735** e o código CRC **61377D4A**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO -
DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF

Assunto: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 1126/2019**

Destino: **CGPFAZ/DICOR/PF**

Processo: **08027.000771/2019-29**

Interessado: **AFEPAR/MJ**

1. Ciente do Despacho DICOR/PF 12579152;
2. Trata-se de Requerimento de Informação Parlamentar solicitando que o Exmo. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública preste as seguintes informações:
 - 1) Quantas vezes o Ministro de Estado do Meio Ambiente solicitou o apoio da Polícia Federal ou da Força Nacional de Segurança Pública para ações de fiscalização, preservação e proteção ambiental desde janeiro de 2019? Encaminhar cópia dos respectivos pedidos.
 - 2) Quando o Ministro de Estado do Meio Ambiente encaminhou pedido de apoio a esta pasta para o combate aos focos de incêndios que tomaram conta da Floresta Amazônica? Encaminhar cópia do ofício.
 - 3) A Polícia Federal teve conhecimento de que produtores rurais planejavam queimar a floresta no dia 10 de agosto de 2019, conforme mencionado no Ofício nº 660/2019 PRM/IAB/GAB1, de 07 de agosto de 2019, do Ministério Público Federal? Quais foram as medidas adotadas pela Polícia Federal?
3. Com relação ao **item 1**, creio que a resposta deva ser busca junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, porque eventual pedido de apoio de forças e/ou órgãos ligados ao MJSP pelo Ministro do Meio Ambiente seria naturalmente endereçado ao Ministro da Justiça e não diretamente à Polícia Federal.
4. De todo o modo, registro que desde que este subscritor assumiu a chefia da Divisão de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico foram realizadas várias reuniões no nível técnico entre esta DMAPH e as Coordenações de Fiscalização e de Inteligência do IBAMA para tratar de vários assuntos, dentre os quais o estabelecimento de diretrizes para realização de operações conjuntas de repressão a ilícitos e crimes ambientais. Todavia, tais pedidos de reuniões são realizados de maneira informal, geralmente via telefone.
5. É preciso ponderar, ainda, que a Polícia Federal conta com 9 Superintendências e 15 Delegacias na região da Amazônia Legal e que, da mesma forma, o IBAMA também conta com suas representações regionais. E é exatamente nesse nível de relações institucionais que geralmente são discutidas as operações que serão deflagradas em conjunto entre os órgãos de repressão a crimes e ilícitos ambientais. Para saber se o IBAMA solicitou apoio da Polícia Federal para ações de fiscalização, preservação e proteção ambiental desde janeiro de 2019, seria necessário demandar todas essas unidades da Polícia Federal. Ademais, é bem provável que tais solicitações tenham sido realizadas de forma verbal em reuniões de alinhamento operacional.
6. Quanto ao **item 2**, é preciso esclarecer que o combate aos focos de incêndio é realizado pelo IBAMA por meio do seu Prevfogo e pelo ICMBio quando em unidades de conservação federal. Sendo assim, sugere-se que a consulta seja redirecionada para os referidos órgãos.

7. Por fim quanto ao **item 3**, inicialmente é preciso registrar que a Polícia Federal atua na **repressão** dos delitos ambientais federais. A **fiscalização** com vistas à **prevenção** compete ao IBAMA e ao ICMBio. Feito esse registro, esclareça-se que a partir de notícia veiculada na imprensa em 25/08/2019, a **Delegacia de Polícia Federal em Altamira/PA** instaurou no dia 26/08/2019 o **Inquérito Policial nº 199/2019** para apurar a autoria, materialidade e circunstância do fato que a imprensa denominou de "o dia do fogo". De igual modo, em 29/08/2019, a **Delegacia de Polícia Federal em Santarém/PA** a partir de requisição do Ministério Público Federal instaurou o **Inquérito Policial nº 255/2019** para apurar os fatos ocorridos na sua circunscrição relacionados ao referido episódio. Portanto, assim que tiveram conhecimento dos fatos supostamente criminosos, as unidades da Polícia Federal imediatamente instauram os devidos procedimentos criminais.

8. Ao Exmo. Coordenador Geral de Polícia Fazendária para ciência e deliberação.

THIAGO MARCANTONIO FERREIRA

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MARCANTONIO FERREIRA, Chefe de Divisão**, em 07/10/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12585353** e o código CRC **663D947C**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Assunto: **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 1126/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL IVAN VALENTE - PSOL/SP.**□□

Destino: **AFEPAR/MJ, DASPAR/PF**

Processo: **08027.000771/2019-29**

Interessado: **AFEPAR/MJ**

1. Diretor-Geral ciente e de acordo com o Despacho DICOR/PF 12617329, que aprovou a informação constante do Despacho DMAPH/CGPFAZ/DICOR/PF12585353;
2. Encaminhe-se à AFEPAR/MJ mediante disponibilização de acesso externo e à DASPAR/PF para conhecimento e acompanhamento.

LEONARDO MEIRELES FERREIRA

Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MEIRELES FERREIRA, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 09/10/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12631976** e o código CRC **7564235F**.